# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

*Estado de São Paulo*

=DECRETO Nº 1162, em 27 de outubro de 1.970.=

"Altera Tabela Explicativa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr$.252,00(Duzentos e cincoenta e dois cruzeiros) a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:

1100
3.1.3.0.02 Orgão Executivo-Gabinete.
020 Serviços Diversos.
Despesas com viagens, estadas e representações.....Cr$.100,00

2200
3.1.3.0.05 Divisão de Administração.
032 Serviços Diversos.
Despesas com luz e fôrça.....Cr$.152,00

TOTAL.....Cr$.252,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:

1100
3.1.3.0.02 Orgão Executivo-Gabinete.
022 Serviços Diversos.
Outros encargos.....Cr$.100,00

2200
3.1.3.0.05 Divisão de Administração.
030 Serviços Diversos.
033 Despesas com correios e telégrafos.Cr$. 50,00
034 Serviços de publicações e publicidade.....Cr$. 16,00
037 Serviços de limpeza, conservação e reparações de máquinas.....Cr$. 26,00
Outros serviços.....Cr$. 60,00

TOTAL.....Cr$.252,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 27 de outubro de 1.970.*

JOSÉ VICENTI
=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

CÉLIA AUGUSTA DE ARAÚJO